



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/03/2014 ATÉ 24/03/2014



INDÍCE

1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	1.1 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	1
2	BLOG DO ITEVALDO	
	2.1 DESEMBARGADORES.....	2
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG LUÍS CARDOSO	
	4.1 DECISÕES.....	4
	4.2 TELEJUDICIÁRIO.....	5
5	BLOG LUÍS PABLO	
	5.1 DESEMBARGADORES.....	6
6	IMIRANTE.COM	
	6.1 DECISÕES.....	7
	6.2 VARA DA MULHER.....	8
7	O IMPARCIAL ONLINE	
	7.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
8	SITE IDIFUSORA	
	8.1 DECISÕES.....	10
	8.2 TELEJUDICIÁRIO.....	11
	8.3 VARAS CRIMINAIS.....	12 13
9	SITE JORNAL PEQUENO	
	9.1 DECISÕES.....	14
	9.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	15
	9.3 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	16
	9.4 VARAS CRIMINAIS.....	17 18
	9.5 VARAS DA FAMÍLIA.....	19
10	SITE O PROGRESSO	
	10.1 DECISÕES.....	20

Devedores de custas processuais são incluídos na dívida ativa do estado



A diretora do Ferj, Celerita Dinorah|

Um total de 4.595 devedores de custas processuais finais - cobradas na conclusão de processos judiciais - foram incluídos na Dívida Ativa do Estado, em 2013, pela Secretaria Estadual da Fazenda, por solicitação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário (FERJ)

A medida - disciplinada pela Resolução 29/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com base na Lei Federal nº 12.767/2012 - é aplicada somente para custas com valor superior a R\$ 200,00 na entrância final; a R\$ 100,00 na entrância intermediária; e a R\$ 50,00 na entrância inicial.

A modalidade de cobrança permitiu um aumento de 62.19% na receita proveniente das custas finais entre os anos de 2012 e 2013. O valor acumulado em 2012 foi de R\$ 256.60,65. No ano passado chegou a R\$ 415.941,97.

Desse total, R\$ 147.868,85 é referente, exclusivamente, a protestos das certidões da dívida ativa que foram enviadas às serventias extrajudiciais do Estado.

De acordo com a diretora do Ferj, Celerita Dinorah, o valor arrecadado é significativo, tendo em vista o trabalho ser recente e inovador no sentido de cobrar valores perdidos que deixaram de ser recolhidos por diversos motivos.

"A não localização dos devedores é o principal entrave na hora de cobrar", destaca a diretora do Ferj.

Além de ter o débito incluído na dívida ativa, quem deixa de pagar custas na conclusão de processos judiciais, poderá ter o nome negativado junto aos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa.

É gerada uma certidão quando o Ferj solicita ao Estado a inclusão do débito na dívida ativa. O documento é levado ao cartório da localidade do domicílio do devedor, a fim de que seja protestado e seu nome negativado, em caso de não pagamento.

O devedor que optar pela quitação do débito após a notificação do cartório, ou mesmo após o protesto, poderá fazê-lo desde que pague o valor da dívida, os emolumentos cartorários e as despesas com o protesto, a fim que seu nome seja retirado dos órgãos de proteção ao crédito.

Com informações do TJMA.

CNJ suspende lista tríplice para desembargador do TJMA



Uma decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pode provocar o adiamento do processo de escolha do novo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, que substituirá a desembargadora Raimunda Bezerra e, ainda, a anulação do ato que culminou com a promoção da juíza Ângela Salazar como substituta do desembargador Raimundo Nonato de Souza.

A formação da lista tríplice para a nova escolha está inicialmente marcada para o dia 2 de abril, mas está suspensa por decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Ela deferiu liminar em Processo de Controle Administrativo (PCA) impetrado pelo juiz João Santana Souza, titular da 7ª Vara da Fazenda Pública da capital.

Inicialmente, ele havia tentado a revogação de todo o processo de promoção de Ângela Salazar, alegando que, por já haver figurado por duas vezes em listas tríplices por merecimento, teria direito a promoção obrigatória. Na primeira ação, o juiz também argumentou que houve pouca fundamentação de pelo menos cinco votos proferidos por desembargadores do TJMA e suscitou a suspeição das desembargadoras Nelma Sarney e Maria dos Remédios Buna.

Maria Peduzzi rejeitou esse pedido, mas acatou um segundo, objeto do PCA deferido esta semana, por meio do qual o magistrado requer a suspensão do processo para formação da lista tríplice. Em seu despacho, ela admite que houve "ausência de fundamentação de alguns votos [na sessão de promoção de Salazar] ou [...] possível suspeição de duas desembargadoras" e que a decisão no mérito do novo Processo de Controle Administrativo pode alterar o resultado da promoção realizada no ano passado.

"Verifico que a eventual procedência do presente feito pode alterar a composição da lista tríplice do Edital nº 27/2013 e, assim, possivelmente atingir também o resultado do novo procedimento para acesso por merecimento (Edital nº 122014), sobretudo se considerada a hipótese constitucional de promoção obrigatória (art. 93, II, a, da Constituição), caso haja mais magistrados que já tenham figurado na lista tríplice por duas vezes. É recomendável, portanto, por cautela, a suspensão do procedimento de promoção por merecimento enquanto não apreciado o mérito do presente PCA, a fim de garantir resultado útil e evitar possível tumulto no acesso ao TJ/MA", despachou Peduzzi.

Segundo ela, a decisão de suspender o novo processo de promoção se deu 'por cautela', enquanto não for julgado o mérito do processo protocolado por João Sousa Santana.

"É recomendável, [...] por cautela, a suspensão do procedimento de promoção por merecimento enquanto não apreciado o mérito do presente PCA, a fim de garantir resultado útil e evitar possível tumulto no acesso ao TJ/MA. Nesses termos, defiro, ad referendum do Plenário deste Eg. Conselho, o pedido de medida cautelar para

determinar, até o julgamento definitivo deste Procedimento de Controle Administrativo, a suspensão imediata do edital de promoção por merecimento nº 122014, em curso no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão", decidiu.

Salário de professores vira caso de justiça em Timbiras



O foco de comentários deste final de semana em Timbiras girou em torno da classe dos profissionais da educação, mais precisamente dos professores.

Neste sábado (22/03) mais uma assembléia foi realizada na APEMT (Associação de Professores Estaduais e Municipais de Timbiras) desta vez, para tratar de um assunto polêmico e gravíssimo envolvendo a categoria.

O presidente da entidade, professor Walterly Lima, chamou a atenção da classe para tratar de um processo com trâmite perante o Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, ajuizado pelo Município de Timbiras.

Leia mais no portal de notícias TopC

Salário de professores vira caso de justiça e gera polêmica em Timbiras



O foco de comentários deste final de semana em Timbiras girou em torno da classe dos profissionais da educação, mais precisamente dos professores.

Neste sábado (22/03) mais uma assembléia foi realizada na APEMT (Associação de Professores Estaduais e Municipais de Timbiras) desta vez, para tratar de um assunto polêmico e gravíssimo envolvendo a categoria.

O presidente da entidade, professor Walterly Lima, chamou a atenção da classe para tratar de um processo com trâmite perante o Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, ajuizado pelo Município de Timbiras.

Leia mais no portal de notícias TopC

Sistema adotado pelo TJMA é modelo para outros tribunais



Para o desembargador José Luiz Almeida, o compartilhamento de experiências deve ser estimulado|

O sistema Attend - desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para facilitar o agendamento de sessões nos centros de conciliação - será adotado pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). A ferramenta facilita a marcação de audiências pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site do tribunal (www.tjma.jus.br), sem que o cidadão precise sair de casa.

No ato do agendamento, o cidadão precisa apenas informar sobre a demanda, a identificação própria e da parte contrária. Em seguida, será informado do dia e horário em que será atendido em um dos centros de conciliação instalados no Estado. O agendamento também pode ser feito presencialmente em qualquer um dos centros.

O sistema foi inscrito na 10ª edição do Prêmio Innovare 2013, na categoria "tribunal", pelo juiz coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, com o tema "A utilização do Sistema Attend na Política Estadual de Tratamento Adequado de Conflitos como instrumento de ampliação do acesso à justiça".

PARCERIA - A parceria foi solicitada pela coordenadora do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do Pará (Nupemec-PA), desembargadora Dahil Paraense de Souza, que elogiou o sistema, idealizado pela equipe do Telejudiciário e desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA com a supervisão do Núcleo de Conciliação.

"Estamos iniciando a implantação do nosso Núcleo de Conciliação e o Attend será fundamental nesse processo, devido às facilidades e funcionamento do sistema. As boas práticas devem ser copiadas, resguardadas as adaptações", ressaltou a desembargadora.

Para o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Maranhão, desembargador José Luiz Almeida, o compartilhamento das experiências que beneficiam os cidadãos no acesso rápido à justiça deve ser cada vez mais estimulado.

"É motivo de satisfação compartilhar ações que favorecem a expansão da política nacional de tratamento adequado de conflitos nos nossos respectivos tribunais", concluiu o desembargador maranhense.

Outro sistema criado pelo TJMA e adotado pelo TJPA, em dezembro do ano passado, é o Frotas, ferramenta idealizada pela Divisão de Transportes e que permite maior controle de requisição dos veículos por meio da comprovação das solicitações no sistema e, ainda, possibilita que o trabalho realizado pelo setor seja avaliado.

Ação de relatoria da desembargadora Nelma Sarney é confirmada pelo STF



Desembargadora Nelma Sarney|

No início da noite desta quinta-feira (21) o ministro Dias Toffoli negou o seguimento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 790608, interpostos pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão contra as ações dos 21,7% ajuizadas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), que ainda não transitaram em julgado.

O recurso ao Supremo Tribunal Federal foi interposto pela Procuradoria Geral do Estado em face de uma decisão erga omnes da desembargadora Nelma Sarney, relatora do processo 38.008/2012, interposto pelo sindicato.

Com a decisão do STF, garantindo o efeito erga omnes (que contempla toda categoria), todos os servidores do Poder Judiciário deverão receber o reajuste salarial de 21,7%.

No início desta semana, o Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, havia reiterado ao ministro Dias Toffoli pedido de preferência para o julgamento do ARE 790608, em razão da alta relevância social da matéria, já ter sido objeto de decisão no âmbito do STF e considerando ainda ser tema do interesse também de servidores do

Judiciário maranhense maiores de 60 anos.

A desembargadora Nelma Sarney reafirmou sua posição em atuar em prol de uma Justiça mais eficiente, destacando a importância dos servidores.

"A decisão é um reconhecimento da mais alta Corte do país ao direito do servidor do Poder Judiciário do Maranhão. Reconhecimento justo, pois o Judiciário hoje tem um quadro de servidores comprometidos e que nos ajudam a levar a Justiça em cada canto deste Estado", disse.

Tags: Nelma Sarney

Norma que alterou limites de Amarante do Maranhão é declarada inconstitucional

A ação foi ajuizada pela prefeita do município, Adriana Ribeiro.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) julgou procedente uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), para declarar inconstitucional uma norma da Lei Estadual nº 9.434/2011. No entendimento da Corte, o dispositivo desmembrou parte do município de Amarante do Maranhão sem a realização de plebiscito, como determina a Constituição estadual.

A ação foi ajuizada pela prefeita do município, Adriana Ribeiro. A norma impugnada foi o artigo 1º, inciso VII, da lei estadual, consolidando os limites territoriais do município de Grajaú, dentre outras providências.

A prefeita afirmou que houve desmembramento territorial, com violação à autonomia dos municípios envolvidos e afronta ao processo legislativo.

A petição inicial alega que, em razão das novas definições territoriais, o município de Amarante perderia uma gigantesca área de 229,35 quilômetros quadrados para o município de Grajaú, sofrendo também redução populacional, estimada em dois mil habitantes.

O Estado se defendeu, sustentando que a redação da lei não implicou necessariamente em alteração dos seus limites territoriais, mas somente apontou coordenadas geográficas desses limites.

Desmembramento

No mérito, o relator, desembargador Lourival Serejo, disse que, pela leitura da norma impugnada, houve alteração nos limites territoriais e que ficou caracterizado o desmembramento de parte do município de Amarante do Maranhão.

O relator acrescentou que a validade de lei que efetive o desmembramento estará subordinada à consulta prévia às populações atingidas, nos termos da Constituição do Estado.

O desembargador citou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual a alteração de limites territoriais condiciona-se aos requisitos constitucionais, dentre eles o plebiscito, também previsto na Constituição Federal.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido feito na ação e declarou a inconstitucionalidade do dispositivo, aplicando à decisão efeitos ex nunc (a partir deste momento).

A votação foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral da Justiça. (Processo nº 0085452012)

Pesquisa sobre violência contra a mulher é apresentada

Pesquisa leva em consideração 435 processos, entre 2012 e 2013.



O sentimento de empoderamento e conscientização dos seus direitos têm crescido, nos últimos anos, entre as mulheres vítimas de violência doméstica em São Luís. Na manhã de ontem (12), a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher apresentou uma pesquisa documental que tem por objetivo identificar o perfil de todos os elementos envolvidos na violência familiar contra a mulher, com base no número de Medidas Protetivas de Urgência (MPU), concedidas pelo juizado. A pesquisa leva em consideração 435 processos de medidas protetivas - entre ativos e arquivados - referentes ao espaço temporal de 2012 a 2013, que revelam um aumento no número de requerimentos à Justiça, contra a violência doméstica.

O relatório, que é divulgado anualmente há cinco anos, foi apresentado pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e pelo juiz da Vara da Mulher da capital, Nelson Melo, que coordenou a pesquisa. Desde a criação da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em 2008, foram concedidas 8.151 medidas protetivas para mulheres em situação de violência. Os dados coletados levam em consideração cinco categorias, entre elas o perfil da vítima, o perfil do agressor, o ato violento, a denúncia e a concessão de medidas protetivas, cujo requerimento pode ser feito em qualquer comarca do estado e garante o afastamento do agressor do convívio da vítima.

Segundo a corregedora-geral de Justiça, a pesquisa serve não só para ter um parâmetro do cenário da violência doméstica na capital, mas, sobretudo, para orientar os trabalhos da Justiça no que diz respeito ao planejamento de ações que garantam a proteção, o aperfeiçoamento e o enfrentamento da violência contra a mulher. "O objetivo dessa pesquisa é justamente para que o Poder Judiciário possa intensificar os trabalhos, identificar onde está acontecendo essa violência, quais os locais, onde e como devemos intervir", assinalou Nelma Sarney.

Perfil

De acordo com o relatório, a faixa etária predominante entre as mulheres atendidas é de 26 a 34 anos, respectivamente 41% e 39% do total. A segunda faixa etária com maior representação é a de 35 a 43 anos, com 20% e 28%, seguida das mulheres mais jovens, com idades de 18 a 25 anos, representando 23% e 18%, respectivamente. Ainda de acordo com a pesquisa, em 2012 e 2013, respectivamente, 61% e 63% das representadas eram solteiras; 24% e 16% das mulheres se declararam casadas e 11% e 14% conviviam em

união estável.

Os dados estatísticos relativos ao exercício profissional mostram que, em 2012, 17% das vítimas afirmaram ser donas de casa, 13% se declararam empregadas domésticas e 3% se autônomas. Já no ano passado, 23% das mulheres que denunciaram a violência familiar informaram ser donas de casa, seguidas das empregadas domésticas, com 15%, e das autônomas, com 2%.

O juiz da Vara da Mulher, Nelson Melo, afirmou que o aumento no número de denúncias é em razão, sobretudo, dos trabalhos de divulgação dos casos de violência contra a mulher e divulgação de trabalhos educativos e informativos de que elas devem denunciar e garantir os seus direitos. "A mulher está mais empoderada. Ela está se valorizando, buscando seu reconhecimento, seu espaço e, sobretudo, seus direitos", destacou.

Agressor

A maioria dos casos denunciados tem como autores ex-companheiros, esposos e ex-namorados das vítimas. A ingestão de álcool e/ou uso de drogas também estão entre os fatores de influência nos casos de agressão citados pelas mulheres. No relatório de 2012, foi possível identificar percentual importante quanto à ingestão abusiva de bebida alcoólica (36%), assim como quanto ao uso de narcóticos (24%). Em 2013, houve redução de 9% no registro de informação sobre uso de álcool (27%), bem como sobre uso de drogas (15%).

Entre os principais motivos das agressões, o inconformismo do homem com o fim do relacionamento fica em primeiro lugar, seguido do ciúme. O ato violento mais frequente, em 2012, foi a prática de violência psicológica, em 36% dos casos, seguido pela violência física (26%) e ofensa moral ou injúria, mencionadas em 24% dos registros. O resultado se repetiu no ano passado, pois o tipo de violência mais recorrente foi a psicológica (35%), depois agressão física, com 29%, e agressão moral ou injúria, com 28%.

Segundo Nelson Melo, tudo isso se explica pela cultura patriarcal arraigada não só na capital maranhense, mas no mundo todo, configurando-se, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), como um problema de saúde pública. "O que falta para combatermos definitivamente esse problema é uma mudança do pensamento do homem, uma mudança de mentalidade. O agressor sempre vê a mulher como um objeto seu e não como uma pessoa. É uma atitude de dominação que precisa mudar", frisou o juiz da Vara da Mulher.

Corregedoria regulariza situação de terrenos em São José de Ribamar

A Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Provimento 02/2014, regularizou a situação fundiária do loteamento "Cidades e Fruteiras", localizadas em área do Bairro Araçagi, Município de São José de Ribamar. Segundo o documento, há premente necessidade de ordenamento das terras no município, com a finalidade de assegurar os preceitos constitucionais de direito à propriedade em harmonia a função social.

No provimento, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o loteamento foram objeto de investigação policial, cuja finalidade era apurar crime de grilagem de terras. Na época foram instaurados os inquéritos penais 118/2012 e 17/2012, que identificou fraudes, falsificação de escrituras públicas, procurações e assinaturas. Os crimes prejudicaram inúmeras pessoas que agiram de boa fé na compra dos terrenos, que conforme ampla divulgação, muitos eram vendidos a mais de um comprador.

Conforme texto do provimento, o loteamento está apto a ser regularizado. "a regularização fundiária da área referente ao loteamento Cidades e Fruteiras sobreposto ao Loteamento Parque Aquarius estão aptas a passarem pelo processo de regularização fundiária, por se encontrarem em situação consolidada, sendo de interesse, não só dos moradores e empresários do Loteamento em epígrafe, mas de todos, havendo igualmente interesse das respectivas municipalidades nesta regularização", diz o documento.

Para que fosse feito o estudo sobre a regularização, foi montada uma comissão formada por juízes, notários e registradores, que elaboraram um projeto piloto de regularização fundiária a ser implementada no respectivo loteamento. O provimento dita que a regularização ocorrerá com fundamentação em seu inteiro teor e com base na Lei 11.977/2009, no Código de Normas da Corregedoria e no Provimento 18/2013.

Considerando que, já estando o solo urbano devidamente loteado e integrado à cidade, fica dispensada a apresentação, pelo interessado na regularização, a aprovação e registro do projeto de parcelamento da área. Para regular a situação é preciso que o requerimento seja feito ao Oficial do Registro de Imóveis, devendo estar acompanhado do título de propriedade ou certidão de matrícula; certidão de ação real ou reipersecutória, de ônus reais; e outros gravames; planta de imóvel ou memorial descritivo.

A Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais da Corregedoria orienta que os interessados em realizar a regularização devem procurar o Cartório do 1º Ofício, situado na Avenida Gonçalves Dias, Centro, São José de Ribamar.

Decisão suspende transporte de pedras em Codó



A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o transporte de pedras de gesso (gipsita) feito pela empresa Gessomar na estrada que passa pelos povoados de Bom Jesus e Nova Luta, no município de Codó. Os membros do órgão colegiado entenderam que a saúde dos moradores das comunidades deve prevalecer sobre o alegado prejuízo econômico para a empresa.

A decisão também determinou que seja realizada perícia no local para avaliar a extensão de danos causados, bem como supostos prejuízos à produção de cultura de subsistência. E, ainda, que seja providenciada, se possível, a construção de um desvio, evitando-se que as caçambas passem pelo meio dos povoados.

O conflito teve início em 29 de agosto do ano passado, dia em que, segundo o recurso ajuizado pela Associação Quilombola de Santa Maria dos Moreiras Jerusalém e Bom Jesus, cerca de 200 representantes de 16 comunidades interditaram a estrada vicinal que liga o povoado Barracão à mina de gesso da empresa, para chamar atenção do que eles apontaram como intensas degradações ambientais causadas pelas atividades mineradoras na região.

Sistema adotado pelo TJMA é modelo para outros tribunais



O sistema Attend, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para facilitar o agendamento de sessões nos centros de conciliação, será adotado pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). A ferramenta facilita a marcação de audiências pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site do tribunal, sem que o cidadão precise sair de casa.

No agendamento, o cidadão precisa apenas informar sobre a demanda, a identificação própria e da parte contrária. Em seguida, será informado do dia e horário em que será atendido em um dos centros de conciliação instalados no Estado. O agendamento também pode ser feito presencialmente em qualquer um dos centros.

A parceria foi solicitada pela coordenadora do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do Pará (Nupemec-PA), desembargadora Dahil Paraense de Souza, que elogiou o sistema, idealizado pela equipe do Telejudiciário e desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA com a supervisão do Núcleo de Conciliação.

"Estamos iniciando a implantação do nosso Núcleo de Conciliação e o Attend será fundamental nesse processo, devido às facilidades e funcionamento do sistema. As boas práticas devem ser copiadas, resguardadas as adaptações", ressaltou a desembargadora.

Para o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Maranhão, desembargador José Luiz Almeida, o compartilhamento das experiências que beneficiam os cidadãos no acesso rápido à justiça deve ser cada vez mais estimulado.

Dezenove acusados julgados na Semana do Júri em São Luís



Durante Semana de Júri, em São Luís, apenas uma das 14 sessões marcadas para julgamento de 20 acusados de homicídio e tentativa de homicídio, não aconteceu. No julgamento de Alzemar Abreu, denunciado pelo assassinato da própria mãe, em agosto de 2005, não ocorreu porque o réu não foi localizado e, portanto, deixou de ser intimado para o julgamento, ficando a nova data marcada para o dia 02 de junho de 2014.

Foram condenados, durante a Semana do Júri, também Antônio Inácio Pereira Almeida a 6 anos de reclusão pelo assassinato de Dilson Pinto de Almeida, no dia 6 de setembro de 1996, na Cidade Operária; José Luis Gomes Gonçalves, a 9 anos e 9 meses de reclusão, pela morte de Marcos Adriano de Sousa Bacelar, no dia 11 de dezembro de 2005, na Liberdade; Fábio Henrique Marques Gomes, a 6 anos de reclusão pelo assassinato de Josimar Ewerton Cutrim, no dia no dia 6 de maio de 2001, no Bairro de Fátima; e Wemerson Pimentel Almeida, a 4 anos de reclusão, acusado de matar de Bruno César da Silva Gomes, no dia 8 de outubro de 2010, na Cidade Olímpica.

Os jurados absolveram Maria Luiza Pereira Lopes; Charlie Anderson Viana Muniz; Eneas de Oliveira Reis; Claudemir José Moraes Martins e o pai dele Domingos José Martins; além de João Rodrigues da Silva e os filhos Nilson, Reginaldo e José Neuton Reis da Silva. O conselho de sentença entendeu inexistirem provas aptas a revelar a autoria delitiva dos fatos e, em outros casos, não haver a participação dos acusados nos crimes.

São João Batista condena três em Semana do Júri



A Semana de São João Batista teve quatro julgamentos realizados entre os dias 18 a 21. O Resultado da Semana Nacional do Júri foi divulgado pela juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular de São João Batista.

Os Três primeiros acusados foram condenados com penas definitivas e um teve o processo encerrado pela magistrada, pois o réu apresentava fortes indícios de insanidade mental. De TJMA

Educação de menores em conflito com a lei deve ser garantida pelo Estado

A 3ª Câmara Cível reconheceu a responsabilidade civil do Estado (Foto:Ribamar Pinheiro)

O Estado do Maranhão deve fornecer ou garantir a continuidade de escolarização (educação infantil, ensino básico e fundamental) - diretamente ou por meio de convênio com o município de Imperatriz - aos adolescentes e jovens que estejam internados provisoriamente ou em cumprimento de medida de internação.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que confirmou sentença de 1º Grau (Comarca de Imperatriz), contemplando menores em conflito com a lei do Centro de Juventude Semear e aqueles que cumprem medida de semiliberdade no Centro de Juventude Cidadã. A determinação atende pleito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Ação Civil Pública interposta junto ao Poder Judiciário.

DEFESA - Na apresentação de sua defesa, o Estado apontou a violação do princípio da separação dos poderes, alegando que cabe ao Executivo - de acordo com a sua conveniência e oportunidade - a realização de seus atos. Solicitou, ainda, a redução do valor da multa diária.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, afirmou que a sentença judicial não afeta quaisquer dos princípios da Administração, muito menos os da discricionariedade, da conveniência e da oportunidade.

O magistrado citou parecer do Ministério Público, destacando a dimensão objetiva do direito da criança previsto na Carta Magna, que não permite ao Poder Executivo ficar inerte quanto ao cumprimento do seu grave dever constitucional de dar absoluta prioridade aos direitos da criança e do adolescente, sob a invocação do princípio da separação dos poderes.

Reunião debateu situação carcerária na comarca de Açailândia

A execução de pena pelos apenados em regime semiaberto e aberto no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Açailândia foi tema de reunião, no dia 10 de março, promovida pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca, que tem como titular a promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia.

Com a presença de representantes do Judiciário, Defensoria Pública, Pastoral Carcerária e entidades envolvidas com a questão do sistema penitenciário foram abordados assuntos como a criação do Conselho da Comunidade, conforme prevê a Lei de Execução Penal, bem como da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) e do Núcleo de Monitoramento aos Egressos em Geral (Numeq).

Já instalado em Imperatriz, o Numeq tem o papel de realizar o monitoramento de visitas e acompanhamentos dos egressos, principalmente com relação ao descumprimento dos albergados nos regimes abertos e semiabertos. Durante a reunião foi decidido que seria buscado um local adequado para cumprimento de penas do semiaberto e aberto, já que a comarca conta apenas com um Centro de Detenção Provisória que abrange todos os regimes de cumprimento de pena.

Acionado por meio de ofício da 6ª Promotoria, o secretário municipal de Administração de Açailândia, José Fernandes da Conceição, atendeu ao pedido disponibilizando uma sala da prefeitura para funcionamento do Núcleo de Assistência aos Egressos.

OUTROS ASSUNTOS

A remissão da pena (instituto pelo qual se dá como cumprida parte da pena por meio do trabalho do condenado) com atividades de música e leitura pelos apenados também foi discutida. O juiz da 5ª Vara de Açailândia, Pedro Guimarães Júnior, disse que irá editar portaria para regulamentar a iniciativa, que já é aplicada em presídios federais.

Na reunião, ficou determinada a data do dia 28 de abril para a realização da audiência pública, na Câmara de Vereadores, que vai debater a criação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

O juiz Pedro Guimarães Júnior comprometeu-se em emitir as portarias e editais necessários para criação do Conselho da Comunidade, mecanismo de gestão da execução penal. Devendo existir em todas as comarcas, o conselho tem como atribuições: visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

Corregedoria regulariza situação de terrenos em São José de Ribamar

A Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Provimento 02/2014, regularizou a situação fundiária do loteamento “Cidades e Fruteiras”, localizadas em área do Bairro Araçagi, Município de São José de Ribamar. Segundo o documento, há premente necessidade de ordenamento das terras no município, com a finalidade de assegurar os preceitos constitucionais de direito à propriedade em harmonia a função social.

No provimento, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o loteamento foram objeto de investigação policial, cuja finalidade era apurar crime de grilagem de terras. Na época foram instaurados os inquéritos penais 118/2012 e 17/2012, que identificou fraudes, falsificação de escrituras públicas, procurações e assinaturas. Os crimes prejudicaram inúmeras pessoas que agiram de boa fé na compra dos terrenos, que conforme ampla divulgação, muitos eram vendidos a mais de um comprador.

Conforme texto do provimento, o loteamento está apto a ser regularizado. “a regularização fundiária da área referente ao loteamento Cidades e Fruteiras sobreposto ao Loteamento Parque Aquarius estão aptas a passarem pelo processo de regularização fundiária, por se encontrarem em situação consolidada, sendo de interesse, não só dos moradores e empresários do Loteamento em epígrafe, mas de todos, havendo igualmente interesse das respectivas municipalidades nesta regularização”, diz o documento.

Para que fosse feito o estudo sobre a regularização, foi montada uma comissão formada por juízes, notários e registradores, que elaboraram um projeto piloto de regularização fundiária a ser implementada no respectivo loteamento. O provimento dita que a regularização ocorrerá com fundamentação em seu inteiro teor e com base na Lei 11.977/2009, no Código de Normas da Corregedoria e no Provimento 18/2013.

Considerando que, já estando o solo urbano devidamente loteado e integrado à cidade, fica dispensada a apresentação, pelo interessado na regularização, a aprovação e registro do projeto de parcelamento da área. Para regular a situação é preciso que o requerimento seja feito ao Oficial do Registro de Imóveis, devendo estar acompanhado do título de propriedade ou certidão de matrícula; certidão de ação real ou reipersecutória, de ônus reais; e outros gravames; planta de imóvel ou memorial descritivo.

A Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais da Corregedoria orienta que os interessados em realizar a regularização devem procurar o Cartório do 1º Ofício, situado na Avenida Gonçalves Dias, Centro, São José de Ribamar.

Maranhão dá início à Semana do Júri com 90 processos em pauta

A Justiça do Maranhão terá 90 processos de crimes contra a vida em pauta esta semana, os julgamentos fazem parte da I Semana Nacional do Tribunal do Júri, que acontece até o dia 21 de março em todo o país. De acordo com as informações repassadas pelas comarcas do interior, serão 62 sessões do tribunal do júri realizadas. Outros 22 julgamentos acontecem na Comarca da Ilha de São Luís, distribuídos nas varas criminais e nas varas do Tribunal do Júri. A semana é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

O objetivo da Semana Nacional é realizar sessões plenárias do tribunal do júri em todas as unidades judiciárias, priorizando os processos de crimes dolosos contra a vida com denúncia recebida até 31 de dezembro de 2009. Todas as unidades judiciais com competência para esse tipo de julgamento deverão, de acordo com a meta Enasp, promover o evento anualmente. A data para a realização nos próximos anos será definida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na Comarca da Ilha, os destaques são as quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís, onde acontecerão sessões todos os dias e serão realizados 18 julgamentos. As sessões acontecerão no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Bairro Calhau, com início às 8h30. No 1º Tribunal do Júri serão julgados Charlie Anderson Viana Muniz (dia 17), Edilson Nascimento Penha (dia 18), Eneas de Oliveira Reis (dia 19), Alzemar Abreu (20) e Wemerson Pimentel Almeida (dia 21). Já no 2º Tribunal do Júri sentarão no banco dos réus José Luís Gomes Gonçalves (dia 18), Claudemir José Moraes Martins e Domingos José Martins (dia 20).

Já no 3º Tribunal do Júri, haverá quatro sessões na semana, com o julgamento de Antônio Inácio Pereira Almeida e Maria Luiza Pereira Lopes (dia 17); Carlos Alberto Cantanhede Moreira (dia 19) e Raimundo do Nascimento Vieira (dia 21). Em um único dia, 20 de março, serão julgados João Rodrigues da Silva, Nilson, Reginaldo e José Neuton Reis da Silva, todos da mesma família. Sentarão no banco dos réus, na 4ª Vara do Tribunal do Júri, os acusados Fábio Henrique Marques Lopes (dia 18) e Carlos Antônio Medeiros da Silva (dia 20).

Para a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o Poder Judiciário do Maranhão está atento às mudanças sociais e têm dado respostas ao aumento da violência em todo Estado. "Temos uma magistratura atuante, que vem desenvolvendo um importante trabalho em cada canto do Maranhão. Mais uma vez tenho a certeza de poder contar com juízes e juízas comprometidos em levar justiça e paz social a toda população maranhense", afirmou Nelma Sarney.

Entre as comarcas do interior, destaque para a 3ª Vara de Caxias e Carolina com cinco julgamentos na pauta, cada uma. A 1ª Vara de Codó, Santa Helena e São João Batista realizarão 4 sessões durante a Semana do Júri. Algumas comarcas estão impossibilitadas de realizar julgamentos durante o evento, por não possuírem processos conclusos para o júri, a exemplo de 3ª Vara Criminal de Timon, 1ª Vara de Viana e Vara Única de São João dos Patos.

Já em Anajatuba, o juiz informa que não terá condições de realizar júris neste período porque o representante do Ministério Público encontra-se de férias e, para marcar julgamentos para a Semana do Júri, dependeria da disponibilidade de promotor substituto. Em outras comarcas, como em Penalva, não há processos que se enquadrem na Meta do Enasp, pois todos já foram julgados.

Números - Em todo Brasil e expectativa é que o número de julgamentos ultrapasse os 3 mil processos de homicídios dolosos, segundo o CNJ. Esse quantitativo tem base no levantamento realizado pelo Conselho junto

aos tribunais de todo país.

Poder Judiciário de 23 unidades da Federação encaminharam seus dados para o CNJ. Pernambuco, um dos estados com maior índice de violência do país, de acordo com o Mapa da Violência 2013, é o estado responsável pelo maior número de julgamentos. Serão 442 processos julgados durante a semana. O Estado do Ceará aparece em segundo lugar, com 336 processos de homicídios a serem julgados, enquanto no Paraná a previsão é de 256 julgamentos.

Sobre a Semana - A 1ª Semana Nacional do Tribunal do Júri acontece no período de 17 a 21 de março em todo o país, e é uma iniciativa do comitê gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), com o objetivo de julgar prioritariamente os processos de réus presos e os da meta de persecução penal. A meta prevê o julgamento, até outubro deste ano, de todos os processos referentes a crimes dolosos contra a vida denunciados até o final de 2009.

A Enasp foi criada há dez anos e é uma iniciativa que envolve a parceria do CNJ, Ministério da Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com a finalidade de integrar os órgãos responsáveis pela segurança pública no combate à violência.

Reconhecimento - Como forma de incentivo e reconhecimento nacional, o CNJ vai conferir selos de qualidade Enasp às unidades jurisdicionais de acordo com a quantidade de júris realizados na semana. Receberá o Selo Bronze a unidade judicial que realizar quatro sessões plenárias do tribunal do júri. Receberá o Selo Prata a unidade judicial que julgar 80% dos estoques de ações penais em tramitação e ações penais suspensas. Por fim, será entregue o Selo Ouro à unidade que acabar com o estoque de ações penais em tramitação e ações penais suspensas.

O CNJ recomenda aos tribunais a criação de um grupo de trabalho, composto por juízes, que poderão receber designação específica para atuar em qualquer vara do estado, e por servidores em número compatível com a quantidade de processos que serão levados às sessões de julgamento. Os tribunais devem promover, durante a Semana Nacional do Júri, ações integradas com instituições, como o Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, administração penitenciária e instituições de ensino.

Judiciário do Maranhão vai julgar quase 90 processos na Semana Nacional do Júri

87 processos serão julgados pela Justiça do Maranhão durante a I Semana Nacional do Tribunal do Júri, que acontece de 17 a 21 de março em todo o país. Deste total, 65 sessões do Tribunal do Júri serão realizadas no interior. Os outros julgamentos acontecem na Comarca de São Luís, distribuídos nas varas criminais e nas varas do Tribunal do Júri. A semana é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

O objetivo da Semana Nacional é realizar sessões plenárias do tribunal do júri em todas as unidades judiciárias, priorizando os processos de crimes dolosos contra a vida com denúncia recebida até 31 de dezembro de 2009. Todas as comarcas com competência para esse tipo de julgamento deverão, de acordo com a meta Enasp, promover o evento anualmente. A data para a realização nos próximos anos será definida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em São Luís, os destaques são as quatro varas do Tribunal do Júri, nas quais haverá sessões todos os dias e juntas realizarão 18 julgamentos. As sessões acontecerão no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Bairro Calhau, com início às 8h30. No 1º Tribunal do Júri serão julgados Charlie Anderson Viana Muniz (dia 17), Edilson Nascimento Penha (dia 18), Eneas de Oliveira Reis (dia 19), Alzemar Abreu (20) e Wemerson Pimentel Almeida (dia 21). Já no 2º Tribunal do Júri sentarão no banco dos réus José Luís Gomes Gonçalves (dia 18), Claudemir José Moraes Martins e Domingos José Martins (dia 20).

Já no 3º Tribunal do Júri, haverá quatro sessões na semana, com o julgamento de Antônio Inácio Pereira Almeida e Maria Luiza Pereira Lopes (dia 17); Carlos Alberto Cantanhede Moreira (dia 19) e Raimundo do Nascimento Vieira (dia 21). Em um único dia, 20 de março, serão julgados João Rodrigues da Silva, Nilson, Reginaldo e José Neuton Reis da Silva, todos da mesma família. Sentarão no banco dos réus, na 4ª Vara do Tribunal do Júri, os acusados Fábio Henrique Marques Lopes (dia 18) e Carlos Antônio Medeiros da Silva (dia 20).

Para a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o Poder Judiciário do Maranhão está atento às mudanças sociais e têm dado respostas ao aumento da violência em todo Estado. "Temos uma magistratura atuante, que vem desenvolvendo um importante trabalho em cada canto do Maranhão.

Mutirão na 4ª Vara de Família realiza 20 audiências no primeiro dia

O I Mutirão da Conciliação, promovido pela 4ª Vara de Família da capital, realizou 20 audiências nesta segunda-feira (17), primeiro dia do evento. Foram incluídos na pauta processos de divórcio, alimentos e investigação de paternidade. As audiências estão sendo presididas pela juíza auxiliar da 4ª Vara de Família, Suely de Oliveira Feitosa.

Juíza Suely Feitosa presidindo audiência na 4ª Vara de Família

As atividades estão acontecendo simultaneamente em 2 salas da unidade que fica no 4º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Estão participando também do evento, a juíza Andréia Cysne Frota Maia, o promotor de Justiça Giorgione Matos Lauande Fonsêca, a defensora Silvia Regina Pereira Martins e servidores da vara.

Segundo a juíza Suely de Oliveira Feitosa, "a conciliação é uma prestação jurisdicional de forma rápida que leva as pessoas a resolverem de forma amigável seus problemas. Para este mutirão foram selecionados os processos com maior chance de conciliação", disse a magistrada.

A artesã, Silvilene Sousa Castro veio ao fórum nesta segunda-feira (17) e participou da 1ª audiência do mutirão para uma conciliação de alimentos para sua filha de 1 ano com o motorista José Ribamar Pinheiro da Cruz, com quem teve um relacionamento de dois anos. A criança, já era reconhecida formalmente pelo pai.

Segundo Silvilene, o processo de conciliação de alimentos foi rápido e fácil, "Foi bem rápido, estou saindo hoje do fórum com meu problema resolvido, isso é muito bom, a juíza foi muito humana e ficou acertado 21% do salário mínimo como pensão alimentícia, eu estou satisfeita", concluiu a artesã.

Para a advogada Lísia Gomes, que participou desta primeira audiência do mutirão de conciliação da 4ª Vara da Família, "para a Justiça a conciliação é a solução de conflitos de forma a diminuir os processos com soluções favoráveis às partes de forma célere e eficaz".

O mutirão, que teve início na segunda-feira (17), segue até o final da semana, sexta-feira (21).

Polinter recaptura foragido da Justiça

Investigadores da Polícia Interestadual (Polinter), sob o comando do delegado Paulo Márcio, cumpriram na manhã dessa sexta feira (21) mais um mandado de prisão por sentença condenatória expedido pela Comarca de São Luís. Foi recapturado Edmar Silva Filho, 33 anos, residente na Rua da Alegria, nº 45, Bairro Sacavém. Ele recebeu voz de prisão no bairro Cruzeiro do Anil, próximo a uma empresa de refrigeração da qual ele é sócio. Edmar, de acordo com informações policiais, tinha um mandado de prisão por sentença condenatória com pena de seis anos de reclusão pelo crime de roubo, artigo 157, do Código Penal Brasileiro. A ordem judicial foi expedida pelo juiz Fernando Luiz Mendes Cruz, da 7ª Vara Criminal da Capital. De acordo com os autos, o Silva Filho, em companhia de um comparsa conhecido como Antonilson, armados com um revólver e pilotando uma motocicleta, invadiram uma residência no bairro do São Francisco e subtraíram vários objetos do local.

Após os procedimentos policiais, ele foi recambiado ao Centro de Triagem em Pedrinhas.